PARECER DA COMISSÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS

TIPO DE MATÉRIA: PROJETO DE LEI N.º 106/2025

EMENTA: Cria o Programa Municipal "Caminho Seguro – Programa de Sinalização Educativa nas Estradas do Interior".

AUTOR: Vereador Joecir Bernardi - PSD

DATA DO PROTOCOLO DA MATÉRIA: 19 de maio de 2025

RELATOR: Anne Gomes

I - RELATÓRIO E ANÁLISE

O presente Projeto de Lei tem por objetivo instituir o Programa Municipal "Caminho Seguro – Programa de Sinalização Educativa nas Estradas do Interior", com o intuito de promover a segurança no trânsito e a conscientização de motoristas e pedestres nas vias rurais do município de Pato Branco.

A proposição prevê a instalação de placas educativas, preventivas e informativas nas estradas do interior, observando os padrões do Código de Trânsito Brasileiro (Lei Federal nº 9.503/1997), contendo mensagens que valorizem o meio rural, a preservação ambiental, a agricultura familiar e o respeito à vida.

O Programa será coordenado pela Secretaria Municipal de Agricultura, em articulação com o Departamento Municipal de Trânsito (DEPATRAN) e outras pastas competentes. Prevê-se, ainda, a possibilidade de parcerias com empresas e entidades para execução das ações previstas.

Conforme manifestação técnica constante no processo (Memorando nº 24.678/2025 – SEO-DT-SET), o DEPATRAN informou que não há processo licitatório vigente para aquisição de placas e materiais de fixação, encontrando-se em fase de tramitação licitação destinada a suprir tais itens, com previsão de conclusão entre 30 e 60 dias. Assim, não há impedimento técnico para execução futura do programa, uma vez que o suprimento de materiais estará disponível após o encerramento do processo licitatório.

Do ponto de vista legal, constitucional e regimental, o projeto não apresenta vícios. A competência para legislar sobre programas educativos e de sinalização municipal é de interesse local, conforme dispõe o art. 30, inciso I, da Constituição Federal.

Assinado por 3 pessoas: ANNE CRISTINE GOMES DA SILVA CAVALI, FABRICIO PREIS DE MELLO e ALEXANDRE ZOCHE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/E981-49F5-DD0B-8CE5 e informe o código E981-49F5-DD0B-8CE5

II - VOTO DO RELATOR

Diante do exposto e considerando os benefícios sociais, educativos e preventivos da proposta, esta relatoria entende que o Projeto de Lei nº 106/2025 representa medida pertinente e de grande relevância para a segurança viária e valorização da vida no campo, recomendando a aprovação da matéria. Voto do relator é **FAVORÁVEL**.

III - CONCLUSÃO

Os membros da Comissão de Políticas Públicas, Anne Gomes - PSD, Alexandre Zoche - PRD e Fabrício Preis de Mello - PL , conforme dispõe o inciso I do art. 51 do Regimento Interno, em reunião realizada no dia 03 de novembro de 2025, acompanham o voto do relator ao Projeto de Lei n.º 106 /2025.

Pato Branco, datado e assinado digitalmente.

Assinado por 3 pessoas: ANNE CRISTINE GOMES DA SILVA CAVALI, FABRICIO PREIS DE MELLO e ALEXANDRE ZOCHE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/E981-49F5-DD0B-8CE5 e informe o código E981-49F5-DD0B-8CE5

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: E981-49F5-DD0B-8CE5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ANNE CRISTINE GOMES DA SILVA CAVALI (CPF 855.XXX.XXX-49) em 03/11/2025 17:02:03 GMT-03:00
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- FABRICIO PREIS DE MELLO (CPF 047.XXX.XXX-43) em 03/11/2025 17:06:02 GMT-03:00
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ALEXANDRE ZOCHE (CPF 044.XXX.XXX-05) em 03/11/2025 17:33:08 GMT-03:00
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/E981-49F5-DD0B-8CE5